



18065624



08026.000090/2022-76



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Data: 22/03/2022

Local: Reunião virtual (Microsoft Teams)

Horário: 14h30 - 18h00

Participantes: Anexo 1 – Lista de presença.

Pauta da reunião

- 1) Ações desenvolvidas e perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes - 2022.
- 2) Apresentação do relatório dos membros (art. 5º, incisos I e II da Portaria nº 488/2021)
- 3) Recondução das organizações da sociedade civil
- 4) Fortalecimento dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante.
- 5) Informes gerais pelos membros de governo
 - Ministério das Relações Exteriores
 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- 6) Apresentação dos trabalhos realizados na temática do enfrentamento ao tráfico de pessoas pelas organizações
 - 27 Million Brasil
 - ASBRAD
- 7) Apresentação dos principais achados e tendências reportados no Relatório Nacional de Dados sobre Tráfico de Pessoas 2017-2020.
- 8) Apresentação de proposta de Plano de atividades para o colegiado.

Resumo das discussões

Após verificação do quórum, foi realizada, às 14h30min a abertura da 11ª Reunião Ordinária pela Senhora Lígia Neves Aziz Lucindo, Presidenta do Conatrap.

Após a abertura, foi dada a palavra ao Senhor Valdson Rabelo, Coordenador-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, que fez os cumprimentos iniciais aos participantes da reunião e deu início a uma breve rodada de apresentações.

Foi apresentada e aprovada a pauta da reunião, conforme originalmente encaminhada aos membros do Comitê. Sem informes prévios, passou-se a pauta da reunião conforme segue:

1. **Ações desenvolvidas e perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes - 2022.**

Em relação às atividades desenvolvidas pela CGETP ao longo de 2021-2022, foram apresentadas as seguintes iniciativas:

- 7ª Semana Nacional de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Campanha Coração Azul. Este evento é realizado desde 2014 e tem como objetivo ampliar o conhecimento e a mobilização da sociedade e das instituições públicas e privadas sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Durante a semana foram realizadas blitzes, abordagens, divulgação de materiais e entrevistas na mídia, com o processo de retomada de eventos presenciais.
- Na data de 29/07/2021 foi realizada a celebração do Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; na ocasião, foram celebrados Acordos de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde e com o Ministério da Cidadania, ambos destinados a atenderem a metas da III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e com o objetivo geral de difundir conhecimento sobre a temática entre os profissionais da saúde e da assistência social.
- Outra atividade desenvolvida foi o Lançamento do Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados de 2017-2020. Este produto foi elaborado em parceria pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), com patrocínio do Governo da Suécia.
- Entre maio e julho de 2021 foi realizado o 2º Ciclo de Monitoramento do III Plano, pelos membros do GI (Decreto 9796/2019) e por intermédio da plataforma Monitora87. Para o ano de 2022, está prevista a realização do 3º Ciclo de avaliação, entre junho e julho. A partir daí será construída a avaliação final do Plano.
- Ainda em 2021 foi aprovado o novo Regimento Interno do Conatrap, publicado na forma da Portaria MJSP nº 488, de 17 de novembro de 2021. A discussão e aprovação de um novo regimento se fez necessária devido à reestruturação do Conatrap definida no Decreto nº 9.833, de 12 de junho de 2019.
- Encontra-se em desenvolvimento, desde 2021, o Sistema de Informações em Tráfico de Pessoas (SISETP), que proporcionará o atendimento das vítimas de TP e a construção de banco de dados e relatórios para o apoio à gestão na tomada das decisões.
- Também encontra-se em desenvolvimento edital de chamamento público com o foco na criação de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) em estados que ainda não os possuem e no fortalecimento dos núcleos dos estados que já possuem.
- No âmbito da parceria mantida pelo MJSP com a Universidade de Brasília constitutiva do OBMigra (Observatório das Migrações Internacionais), o DEMIG avalia a realização de ações de interesse das atividades da CGETP, em prol da avaliação do III Plano, da construção do IV Plano e do desenvolvimento de estudo sobre responsabilização em situações de tráfico de pessoas.

2. **Apresentação do relatório dos membros (art. 5º, incisos I e II da Portaria nº 488/2021)**

O Art 8º, inciso I do Regimento Interno do Conatrap determina a realização de relatório de atividades por parte dos membros do Conatrap, a ser consolidado em relatório de gestão do Comitê. Foram propostos os seguintes prazos para a confecção do relatório:

25/03/2022 - CGETP envia modelo de relatório para preenchimento;

28/04/2022 - Membros enviam respectivos relatórios de atividades (de 2020 e 2021);

19/05/2022 - CGETP consolida 1ª versão do Relatório de Gestão do Conatrap biênio 2020-2021; e

26/05/2022 - Validação da versão final pelos membros.

3. **Recondução dos Membros**

Foi proposto o seguinte cronograma para o processo de recondução dos representantes das organizações da sociedade civil:

Dias 02, 16 e 23/05/2022: CGETP enviará lembretes quanto à recondução;

Até 27/05: as organizações devem se manifestar sobre seu interesse na recondução e os membros de governo devem confirmar/atualizar seus membros;

30/07/2022: CGETP adota as medidas pertinentes à recondução.

4. **Fortalecimento dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante**

Com base em demanda oriunda da própria Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante, foi realizado um levantamento sobre o nível de institucionalização dessas estruturas no âmbito de seus estados. Atualmente, identifica-se que 14 NETP's se encontram devidamente institucionalizados (por alguma normativa legal a nível estadual) e 3 deles não possuem ainda institucionalização.

A Sra. Presidenta do Comitê informou que o MJSP está trabalhando no lançamento de um edital de chamamento para realizar incentivos para que os estados caminhem na institucionalização dos membros, de forma a atender os ditames do III Plano Nacional e da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Este chamamento será destinado aos estados que não possuem Núcleos para que criem estas estruturas e para os que já possuem, para que fortaleçam suas estruturas.

5. **Informes gerais pelos membros de governo**

5.1. **Ministério Relações Exteriores**

Foi feita uma explanação sobre as diretorias do Itamaraty que prestam serviço aos brasileiros vítimas de tráfico de pessoas e outros delitos, em especial no apoio ao retorno e na prestação de serviços consulares às vítimas. Também foi ressaltado o papel do Itamaraty nos foros internacionais, em especial na articulação entre os órgãos responsáveis pelo o tema nos mais diversos países, de forma a estabelecer pontes e entendimentos que permitam a cooperação internacional direcionada à prevenção do tráfico de pessoas.

5.2. **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.**

Foi destacada a promulgação do Decreto nº 10.906, que instituiu o plano nacional de enfrentamento ao feminicídio. Neste plano se encontram elencadas medidas de enfrentamento ao tráfico de mulheres, inclusive com previsão do estabelecimento de fluxo de atendimento nacional.

6. **Apresentação dos trabalhos realizados na temática do enfrentamento ao tráfico de pessoas pelas organizações**

6.1. **27 MILLION BRASIL**

Neste momento, as atividades da organização se encontram mais focadas em medidas de prevenção, devido ao impacto provocado pela pandemia de Covid-19 nas atividades presenciais, que estão sendo retomadas a partir de agora. Foram citadas algumas atividades em desenvolvimento pela organização:

Walk for freedom: mobilização pacífica contra a escravidão moderna e tráfico de pessoas no mundo, em parceria global A21. Ação anual realizada em outubro.

Desafio pela Liberdade: ações de conscientização e prevenção contra escravidão moderna e o tráfico de pessoas direcionadas ao público geral, sendo realizadas quatro edições por ano.

Treinamento online 27 Million: treinamento online de formação de profissionais da área da saúde como agentes de prevenção contra escravidão moderna e tráfico de pessoas, realizado duas vezes por ano.

Parceria global Pro Bono Bas Association: núcleo especializado de pesquisa e desenvolvimento de metodologias para promoção dos direitos humanos, com primeira publicação a ser lançada em 2022.

Produção de conteúdo e advocacy: produção de conteúdo e ações de advocacy veiculados através de palestras, workshops e mídias sociais, produções contínuas e ao longo de todo o ano.

Campanha de prevenção fronteira da Ucrânia: campanha de conscientização e prevenção ao tráfico de pessoas em parceria com as instituições Exodus Cry, Cruz Vermelha e instituto Basta.

6.2. **ASBRAD**

Em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Childhood Brasil, foi lançada pesquisa em junho de 2021 sobre as características do tráfico de pessoas, que tem ajudado a PRF a atuar em casos de pessoas nas rodovias federais do País.

Também é desenvolvido o Projeto Liberdade no Ar, capitaneado pelo MPT e com diversas instituições parceiras, com a realização de campanhas de todo o país tratando de tráfico de pessoas, além de uma websérie desenvolvida que tem lugar em julho e será realizada novamente este ano.

A ASBRAD também conta com um centro de atendimento ao migrante, que atualmente possui 800 famílias atendidas, em caráter continuado, com a prestação de diversos tipos de serviços que são disponibilizados aos migrantes. Ainda no campo do atendimento direto, a ASBRAD possui uma casa abrigo destinada a mulheres vítimas de feminicídio, que também tem atendido mulheres em situação de tráfico de pessoas.

Outra atividade citada foi a parceria entre ASBRAD e LATAM, na qual a companhia aérea desembolsa passagens para vítimas de tráfico de pessoas, cabendo à ASBRAD a intermediação para a compra da passagem para possibilitar o retorno seguro da vítima.

7. **Apresentação dos principais achados e tendências reportados no Relatório Nacional de Dados sobre Tráfico de Pessoas 2017-2020**

Heloísa Greco, consultora responsável pela elaboração do Relatório Nacional de Dados Sobre Tráfico de Pessoas 2017-2020, realizou uma breve apresentação sobre a metodologia e os achados do Relatório de Dados. Foram apresentados os principais meios de coleta que permitiram a análise de dados quantitativos e qualitativos. O relatório segue anexo a esta Memória de Reunião.

8. **Apresentação e discussão da proposta de Plano de Trabalho para o Conatrap.**

Foi apresentada a ideia de desenvolvimento do Plano de Ação de atividades do Conatrap para o ano de 2022, de forma a atender os objetivos delimitados pela legislação em vigor, em especial a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o Decreto nº 9.833/2019 e a Portaria nº 488/2021. Foram acertadas as seguintes datas referentes ao Plano de Trabalho:

25/03/2022 - encaminhamento para os membros da proposta inicial de plano de trabalho;

05/04/2022 - prazo para os membros apresentarem sugestões ao plano de trabalho; e

12/04/2022 - reunião técnica para discutir o plano de ação, definir responsáveis e prazos.

Às 18h00 e nada mais havendo a tratar, a senhora Ligia Neves Aziz Lucindo, na condição de Presidenta do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, agradeceu a participação de todos os presentes e deu-se por encerrada a reunião.

Anexos

- Anexo 1 – Relação de presença/contatos dos participantes
- Anexo 2 – PPTs apresentados durante a reunião
- anexo 3 - Links para a gravação da reunião

- Anexo 4 - Link para o relatório de dados

Assinam esta ata os seguintes representantes presentes na reunião:

<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p>LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO Secretaria Nacional de Justiça Presidente do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p>VALDSON JOSÉ RABELO Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p>LARISSA HOH The Justice Movement (Frente de Ação 27Million)</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p>GRAZIELLA DO O ROCHA Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude - ASBRAD</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p>ROBERT GOUVEIA Ministério da Cidadania</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p>LUCINETE CORREA TAVARES Instituto EcoVida</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p>GLEYCE ANNE CARDOSO Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Neves Aziz Lucindo, Diretor(a) do Departamento de Migrações**, em 19/05/2022, às 11:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALDSON JOSE RABELO, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes**, em 19/05/2022, às 14:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucinete Corrêa Tavares, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 23:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Emil Hoh, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 12:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella do Ó Rocha, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 15:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18065624** e o código CRC **69022BDD**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08026.000090/2022-76

SEI nº 18065624